



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/080/2019

Partes: Município de Congonhas X Equipar Médico e Hospitalar - LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cloreto de sódio e sais de reidratação para atender a Secretaria de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 27.700,00. Data: 08/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/142/2019

Partes: Município de Congonhas X NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores compactos de 05 lugares, 1.0, Zero KM, para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 92.400,00. Data: 21/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/130/2019

Partes: Município de Congonhas X PURUS LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operação de caminhões e equipamentos inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista, para atender as Secretarias de Obras e Gestão Urbana. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 256.413,60. Data: 08/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.870, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de setembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 14 de setembro de 2019, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA EDITAL - PREGÃO PMC/087/2019 – PRC 139/2019

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos compatíveis com equipamento Humaclot Junior do Fabricante Human Diagnostics. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, no uso de suas atribuições altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) Incluir o Anexo IX – DECLARAÇÃO; 2) No Subitem 7.1.5.1, letra “d”, onde se lê “anexo VII”, leia-se “anexo IX”; 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Errata na íntegra disponível no site do Município. Congonhas, 09/09/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 09 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 9 | N° 2287

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
